

EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o qual aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, doravante designado por RJUE, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu em 3 de julho de 2018 o 1º aditamento ao título do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO COSMADO com Certidão emitida em 14/10/2011, cuja alteração foi de iniciativa municipal, aprovada em reunião de Câmara de 11/06/2018, e aprovada a desafetação de 2818m² de área do domínio público em Assembleia Municipal de 28/06/2018.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde e, de acordo com a planta e quadro síntese que constituem o Anexo I, consiste na reformulação dos Lotes 1 a 5, sendo eliminado o lote n.º 3 e reconfigurada a geometria dos restantes, passando a designar-se por Lotes 1A, 2A, 4A e 5A. É eliminado o arruamento lateral anteriormente projetado e a sua área desafetada do domínio público, sendo parte integrada nos lotes 1A e 2A e parte reintegrada no artigo matricial rústico 7123, mantendo os acessos pré-existentes a terrenos de terceiros. A área não utilizada resultante da reconfiguração dos lotes agora designados por 4A e 5A reverte para o artigo matricial rústico 2398.

Os parâmetros de edificabilidade nestes lotes são redefinidos, de acordo com o constante do quadro síntese, mantendo-se inalterados o regulamento e condicionantes.

O prazo para conclusão das obras de urbanização coincide com o da empreitada designada por “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO SALGUEIRO / CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA E.N. 16”.

Mangualde, 03 de julho de 2018,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

